

Alvará para estabelecimentos financeiros exigirá instalação de detector de metais

Assunto:

Notícias



A concessão de alvará de funcionamento pela Prefeitura de Belo Horizonte a financeiras, agências e postos de atendimento bancários será condicionada à instalação de portas giratórias com detector de metais, segundo propõe o Projeto de Lei 479/09, de autoria do vereador Cabo Júlio (PMDB), aprovado em 2º turno no último dia 11 de maio. A matéria está em fase de redação final e será enviada nos próximos dias para análise do Prefeito Marcio Lacerda.

Segundo Cabo Júlio, é preciso revogar os alvarás das agências que não cumprirem a lei. "Quanto mais a polícia atua, mais o crime tende a migrar. Por isso, a lei tem que prever sanção", defendeu.

Pelo projeto, a Prefeitura irá disciplinar as instituições financeiras condicionando o seu funcionamento às medidas de segurança. As empresas dentro do município que não estiverem adequadas à norma não terão alvará de funcionamento concedido ou renovado.

Outra proposta de Cabo Júlio, o PL 471/09, obriga a instalação de vidros laminados, resistentes a impactos e disparos de armas de fogo, nas fachadas externas e nas divisórias internas das agências bancárias. A matéria tramita em 1º turno na Câmara Municipal.

Saidinha de banco

Sancionada no dia 14 de março, a Lei 10.140/11, originária de projeto de lei do presidente da Casa, vereador Léo Burguês de Castro (PSDB), obriga o monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas áreas externas de agências, postos bancários e casas lotéricas do município.

O sistema destina-se a prevenir assaltos e atos de violência que ponham em risco a segurança dos clientes, além de facilitar a identificação dos infratores. Os estabelecimentos deverão afixar comunicado claro e de fácil visualização

informando a existência das câmeras.

Já o PL 912/09, apresentado pelo vereador Reinaldo “Preto Sacolão” (PMDB) obriga a instalação de painel opaco entre os caixas e as filas e proíbe a utilização de celular dentro das agências bancárias. O projeto foi enviado para o prefeito e aguarda sanção ou veto.

Superintendência de Comunicação Instucional
